

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 122 / 2016

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora **ROSILENE APARECIDA MARQUES OLIVEIRA**, Técnico em Radiologia, matriculada sob o nº 20716, com base no artigo 139 da lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 02/02/2014 à 02/08/2014, com início em 01 a 20 de abril de 2016.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Santana do Itararé, 01 de abril de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 123 / 2016

O Senhor **JOSE DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal **JOAQUIM FRANCISCO DOS SANTOS**, Motorista, matriculado sob o nº 1741, com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 027/2013, mais 10(dez) dias referente às férias coletivas, relativas ao período de 01/01/2015 a 31/12/2015, com início em 01 a 10 de abril de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Santana do Itararé, 01 de abril de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 124 / 2016

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido o Sr. **JOÃO VANDERLEI AMARO**, Secretário Municipal de Administração, matriculado sob o nº 20933.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Santana do Itararé, 01 de abril de 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 125 / 2016

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido o Sr. **SANTOS MARINO RIBEIRO**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, matriculado sob o nº 20793.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Santana do Itararé, 01 de abril de 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº. 02/2016

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o LEILÃO Nº 02/2016, TIPO MAIOR OFERTA, que trata da **alienação de veículos automotores**, conforme anexo do edital. O credenciamento dos interessados será no dia **19/04/2016, até as 08:45 horas** e a abertura da sessão pública dia **19/04/2016, às 09:00 horas**. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016, TIPO MENOR PREÇO, que trata da aquisição de cimento, emulsão asfáltica e concreto usinado para manutenção e conservação de vias urbanas, Conforme anexo do edital. O credenciamento dos representantes das empresas interessadas será no dia 14/04/2016, até as 08:45 horas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com “ proposta de preços”, “documentos de habilitação” e abertura de envelopes de “proposta de preços”, dia 14/04/2016, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202. O edital será fornecido a partir do dia 04 de abril de 2016 no setor de licitações na prefeitura municipal, mediante a apresentação de recibo de pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) para o edital, seus respectivos modelos e anexos impressos.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA PARA O CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA 01/2016.

Às 09:00 horas do dia 31 do mês de março do ano de 2016, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu-se a Comissão de julgamento de Licitações, designada pela Portaria Municipal 0150/2015, sob a presidência da senhora **ANGELA MARIA GUARNIERI AZEVEDO**, estando presente os membros Sra. **ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES** e o Sr. **EDER DE JESUS SILVEIRA**, para o ato de encerramento e abertura dos envelopes para o credenciamento referente à Chamada Publica 01/2016 – processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 04/2016, objetivando a **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para a merenda escolar da rede de ensino municipal, em atendimento à lei nº 11.947/2009 e resolução /CD/FNDE nº. 26/2013 para atender os Programas PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) destinados à alimentação escolar na Escola Municipal e Centro Municipal de Educação Infantil**. Dando início aos trabalhos foi constatado que os Senhores (as), **EDSON JUNIOR DOS SANTOS, SANDRA DE FATIMA PEREIRA SILVERIO, JOSE VALDECI MAIA, CALIL DE SOUZA, MARIA APARECIDA DE SOUZA PALMONARI, MIYOKO SATO, ADENILDO DOS SANTOS, VITOR KOPROSKI, DANILO FERREIRA DOS SANTOS, IOLANDO FELIX DA SILVA, MARIA IZABEL COUTINHO, JOSE LICEU DE SENE, JOSE CARLOS DOS SANTOS, MARIA CRISTINA IZAC MATOZINHO, ANICE PEREIRA, e DIEIZAN TOCHIMI JUNIOR SATO**, entregaram tempestivamente, os envelopes A (Habilitação) e B (Proposta de Preço). A senhora Presidente apresentou os envelopes para que conferissem à inviolabilidade dos Envelopes A (Habilitação). Na sequência foram analisados os documentos dos participantes e sendo

considerados habilitados todos os participantes, tendo em vista que apresentaram todos os documentos exigidos, Dando continuidade a senhora Presidente apresentou o envelope B (Proposta de Preço) para que conferissem à inviolabilidade do mesmo. Após procedeu a abertura dos envelopes sendo considerados credenciados e cadastrados os participantes da seguinte maneira, o **Sr. EDSON JUNIOR DOS SANTOS** 300 kg de Limão Taiti R\$ 1.350,00 totalizando o valor de R\$ 1.350,00; a **Sra. SANDRA DE FATIMA PEREIRA SILVERIO** 300 kg de Abobrinha Verde R\$ 786,00, 1000 Pés de Alface comum R\$ 1.460,00, 85 kg de Batata Doce R\$ 273,70, 300 kg de Cenoura R\$ 1.140,00, 200 kg de Frango Caipira R\$ 1.900,00, 1.000 kg de Laranja R\$ 1.860,00, 300 kg de Limão Taiti R\$ 1.350,00, 350 kg de Mandioca descascada R\$ 997,50, 500 kg de Milho Verde R\$ 1.450,00, 200 kg de Morango R\$ 1.500,00, 200 kg de Pepino R\$ 632,00, 100 kg de Quiabo R\$ 490,00, 600 kg de Repolho R\$ 1.056,00, 400 Maço 300 Gr de Rúcula R\$ 1.088,00 e 700 kg de Tomate R\$ 3.150,00 totalizando o valor de R\$ 19.133,20; o **Sr. JOSE VALDECI MAIA** 180 kg de Abobrinha Verde R\$ 471,60, 500 Pés de Alface Comum R\$ 730,00, 80 Maço 300 Gr de Almeirão R\$ 186,40, 85 kg de Batata Doce R\$ 273,70, 120 kg de Caqui R\$ 420,00, 250 Maço 300 Gr de Cheiro Verde R\$ 625,00, 50 Maço 300 Gr de Chicória R\$ 103,50, 100 kg de Chuchu R\$ 337,00, 130 Pacote 400 Gr de Couve R\$ 397,80, 300 kg de Feijão R\$ 1.248,00, 250 kg de Frango Caipira R\$ 2.375,00, 1.500 kg de Laranja R\$ 2.790,00, 150 kg de Mandioca Descascada R\$ 427,50, 250 kg de Milho Verde R\$ 725,00, 200 Dúzias de Ovo de Galinha R\$ 900,00, 150 kg de Peixe (filé) R\$ 3.750,00, 200 kg de Pepino R\$ 632,00, 100 kg de Pimentão R\$ 437,00, 220 Maço 300 Gr de Rúcula R\$ 598,40, 200 kg de Tomate R\$ 900,00, e 150 kg de Vagem R\$ 1.012,50 totalizando o valor de R\$ 19.340,40; o **Sr. CALIL DE SOUZA** 200 Dúzias de Ovo de Galinha R\$ 900,00, 300 kg de Limão Taiti R\$ 1.350,00, 300 Litros de Mel R\$ 3.600,00, 250 kg de Frango Caipira R\$ 2.375,00 e 500 kg de Pepino R\$ 1.580,00, totalizando o valor de R\$ 9.805,00; a **Sra. MARIA APARECIDA DE SOUZA PALMONARI** 190 uni de Abacaxi R\$ 950,00, 150 kg de Alho R\$ 2.625,00, 2.000 kg de Banana R\$ 4.540,00, 300 kg de Feijão R\$ 1.248,00, 800 kg de Laranja R\$ 1.488,00, 330 kg de Maça Nacional R\$ 1.372,80, 300 kg de Pepino R\$ 948,00, 580 kg de Tomate R\$ 2.610,00 e 455 kg de Uva R\$ 4.095,00, totalizando o valor de R\$ 19.876,80; a **Sra. MIYOKO SATO** 1.000 Pé de Alface Comum R\$ 1.460,00, 100 Maço 300 Gr de Almeirão R\$ 233,00, 300 kg de Beterraba R\$ 975,00, 750 Uni de Brócolis (média) R\$ 2.550,00, 120 kg de Caqui R\$ 420,00, 700 kg de Cenoura R\$ 2.660,00, 200 Maço 300 Gr de Cheiro Verde R\$ 500,00, 50 Maço 300 Gr de Chicória R\$ 103,50, 150 kg de Chuchu R\$ 505,50, 300 Pacote 400 Gr de Couve R\$ 918,00, 400 Uni. de Couve Flor (média) R\$ 1.304,00, 300 kg de Feijão R\$ 1.248,00, 200 kg de Milho Verde R\$ 580,00, 200 kg de Pepino R\$ 632,00, 100 kg de Quiabo R\$ 490,00, 35 kg de Rabanete R\$ 107,45, 400 kg de Repolho R\$ 704,00, 100 Maço 300 Gr de Rúcula R\$ 272,00, 150 Maço 300 Gr de Salsa R\$ 339,00 e 550 kg de Vagem R\$ 3.712,50, totalizando o valor de R\$ 19.713,95; o **Sr. ADENILDO DOS SANTOS** 300 Uni. de Abacaxi R\$ 1.500,00, 150 kg de Abobora Madura S/Casca R\$ 423,00, 300 kg de Abobrinha Verde R\$ 786,00, 80 kg de Acerola R\$ 240,00, 130 kg de Alho R\$ 2.275,00, 85 kg de Batata Doce R\$ 273,70, 150 Maço 300 Gr de Cheiro Verde R\$ 375,00, 150 kg de Chuchu R\$ 505,50, 300 kg de Feijão R\$ 1.248,00, 300 kg de Limão R\$ 1.350,00, 500 kg de Mandioca Descascada R\$ 1.425,00, 2.000 kg de Melancia R\$ 3.020,00, e 500 kg de Milho Verde R\$ 1.450,00 totalizando o valor de R\$ 14.871,20; o **Sr. DANILO FERREIRA DOS SANTOS** 300 Uni. de Abacaxi R\$ 1.500,00, 1.000 Pé de Alface Comum R\$ 1.460,00, 300 kg de Beterraba R\$ 975,00, 400 kg de Cenoura R\$ 1.520,00, 1.000 kg de Laranja R\$ 1.860,00, 1.500 kg de Melancia R\$ 2.265,00, 500 kg de Morango R\$ 3.750,00, 500 kg de Repolho R\$ 880,00 e 1.000 kg de Tomate R\$ 4.500,00 totalizando o valor de R\$ 18.710,00; o **Sr. IOLANDO FELIX DA SILVA** 80 Uni. de Abacaxi R\$ 400,00, 70 kg de Abobora Madura S/Casca R\$ 197,40, 110 kg de Abobrinha Verde R\$ 288,20, 80 kg de Acerola R\$ 240,00, 200 Pé de Alface Comum R\$ 292,00, 150 kg de Alho R\$ 2.625,00, 40 kg de Batata Doce R\$ 128,80, 180 kg de Batata Inglesa (média) R\$ 648,00, 150 Uni. de Brócolis R\$ 510,00, 120 kg de Cebola R\$ 432,00, 200 kg de Cenoura R\$ 760,00, 110 Maço 300 Gr de Cheiro Verde R\$ 275,00, 50 Maço 300 Gr de Chicória R\$ 103,50, 150 kg de Chuchu R\$ 505,50, 260 Uni. de Couve Flor (média) R\$ 847,60, 300 kg de Feijão R\$ 1.248,00, 700 kg de Laranja R\$ 1.302,00, 100 kg de Limão Taiti R\$ 450,00, 200 kg de Maça Nacional R\$ 832,00, 100 kg de Mandioca Descascada R\$ 285,00, 100 kg de Mandioquinha Salsa R\$ 666,00, 600 kg de Melancia R\$ 906,00, 200 kg de Milho Verde R\$ 580,00, 60 Dúzias de Ovos de Galinha R\$ 270,00, 100 kg de Pepino R\$ 316,00, 70 kg de Pimentão R\$ 305,90, 50 kg de Quiabo R\$ 245,00, 35 kg de Rabanete R\$ 107,45, 200 kg de Repolho R\$ 352,00, 150 Maço 300 Gr de Rúcula R\$ 408,00, 200 kg de Tangerina R\$ 732, 300 kg de Tomate R\$ 1.350,00 e 100 kg de Vagem R\$ 675,00 totalizando o valor de R\$ 19.283,35; a **Sra. ANICE PEREIRA** 300 Uni. de Abacaxi R\$ 1.500,00, 300 kg de Abobrinha Verde R\$ 786,00, 2.000 kg de Banana R\$ 4.540,00, 300 kg de Beterraba R\$ 975,00, 350 kg de Cebola R\$ 1.260,00, 400 kg de Cenoura R\$ 1.520,00, 100 kg de Frango Caipira R\$ 950,00, 800 kg de Laranja R\$ 1.488,00, 80 kg de Limão Taiti R\$

360,00, 150 kg de Mandioca descascada R\$ 427,50, 200 kg de Pepino R\$ 632,00, 100 kg de Pimentão R\$ 437,00, 500 kg de Repolho R\$ 880,00, e 500 kg de Tomate R\$ 2.250,00 totalizando o valor de R\$ 18.005,50; o **Sr. DIEIZAN TOCHIMI JUNIOR SATO** 80 kg de Abacate R\$ 332,00, 150 kg de Abobora Madura S/Casca R\$ 423,00, 500 kg de Mandioca Descascada R\$ 1.425,00, 300 kg de Peixe (filé) R\$ 7.500,00 e 1.100 kg de Polpa de Frutas R\$ 10.175,00 totalizando o valor de R\$ 19.855,00; a **Sra. MARIA IZABEL COUTINHO** 150 kg de Abobora Madura S/Casca R\$ 423,00, 300 kg de Abobrinha verde R\$ 786,00, 800 Pé de Alface Comum R\$ 1.168,00, 200 Maço 300 Gr de Almeirão R\$ 466,00, 85 kg de Batata Doce R\$ 273,70, 35 kg de Berinjela R\$ 131,25, 300 kg de Beterraba R\$ 975,00, 750 Uni de Brócolis (média) R\$ 2.550,00, 350 kg de Cebola R\$ 1.260,00, 200 kg de Cenoura R\$ 760,00, 1.000 Maço 300 Gr de Cheiro Verde R\$ 2.500,00, 50 Maço 300 Gr de Chicória R\$ 103,50, 300 Pacote de 400 Gr de Couve R\$ 918,00, 300 Uni. de Couve Flor (média) R\$ 978,00, 250 kg de Mandioca Descascada R\$ 712,50, 200 Dúzia de Ovo de Galinha R\$ 900,00, 200 kg de Pepino R\$ 632,00, 100 kg de Pimentão R\$ 437,00, 100 kg de Quiabo R\$ 490,00, 500 kg de Repolho R\$ 880,00, 200 Maço 300 Gr de Rúcula R\$ 544,00 e 450 kg de Tangerina R\$ 1.647,00, totalizando o valor de R\$ 19.534,95; o **Sr. JOSE LICEU DE SENE** 80 kg de Abobora Madura S/Casca R\$ 225,60, 120 kg de Abobrinha Verde R\$ 314,40, 550 Pé de Alface Comum R\$ 803,00, 800 kg de Banana R\$ 1.816,00, 50 kg de Batata Doce R\$ 161,00, 100 kg de Batata Inglesa (média) R\$ 360,00, 100 kg de Beterraba R\$ 325,00, 450 Maço 300 Gr de Cheiro Verde R\$ 1.125,00, 90 kg de Chuchu R\$ 303,30, 320 Uni. de Couve Flor (média) R\$ 1.043,20, 110 kg de Feijão R\$ 457,60, 85 kg de Frango Caipira R\$ 807,50, 800 kg de Laranja R\$ 1.488,00, 150 kg de Limão Taiti R\$ 675,00, 250 kg de Maça Nacional R\$ 1.040,00, 200 kg de Mandioca Descascada R\$ 570,00, 100 kg de Mandioquinha Salsa R\$ 666,00, 700 kg de Melancia R\$ 1.057,00, 200 kg de Milho Verde R\$ 580,00, 150 kg de Pepino R\$ 474,00, 70 kg de Pimentão R\$ 305,90, 200 kg de Polpa de Frutas R\$ 1.850,00, 50 kg de Quiabo R\$ 245,00, 35 kg de Rabanete R\$ 107,45, 200 kg de Repolho R\$ 352,00, 200 kg de Tangerina R\$ 732,00, 160 kg de Uva R\$ 1.440,00 e 100 kg de Vagem R\$ 675,00, totalizando o valor de R\$ 19.998,95; o **Sr. JOSE CARLOS DOS SANTOS** 50 kg de Abacate R\$ 207,50, 120 Uni. de Abacaxi R\$ 600,00, 200 kg de Abobrinha Verde R\$ 524,00, 80 kg de Acerola R\$ 240,00, 600 Pé de Alface Comum R\$ 876,00, 85 kg de Batata Doce R\$ 273,70, 160 kg de Beterraba R\$ 520,00, 400 Uni. de Brócolis (média) R\$ 1.360,00, 350 kg de Cebola R\$ 1.260,00, 500 kg de Cenoura R\$ 1.900,00, 300 Maço 300 Gr de Cheiro Verde R\$ 750,00, 50 Maço 300 Gr de Chicória R\$ 103,50, 250 Pacote 400 Gr de Couve R\$ 765,00, 320 Uni. de Couve Flor (média) R\$ 1.043,20, 100 kg de Frango Caipira R\$ 950,00, 180 kg de Limão Taiti R\$ 810,00, 250 kg de Mandioca Descascada R\$ 712,50, 350 kg de Manga R\$ 1.400,00, 220 kg de Pepino R\$ 695,20, 350 kg de Polpa de Frutas R\$ 3.237,50, 100 kg de Quiabo R\$ 490,00, 350 kg de Repolho R\$ 616,00 e 120 Maço 300 Gr de Salsa R\$ 271,20 totalizando o valor de R\$ 19.605,30; a **Sra. MARIA CRISTINA IZAC MATOZINHO** 80 kg de Abacate R\$ 332,00, 100 kg de Abobora Madura S/Casca R\$ 282,00, 180 kg de Abobrinha Verde R\$ 471,60, 80 kg de Acerola R\$ 240,00, 600 Pé de Alface Comum R\$ 876,00, 85 kg de Batata Doce R\$ 273,70, 300 kg de Beterraba R\$ 975,00, 600 kg de Cenoura R\$ 2.280,00, 500 Pacote 400 Gr de Couve R\$ 1.530,00, 300 kg de Feijão R\$ 1.248,00, 250 kg de Frango Caipira R\$ 2.375,00, 800 kg de Laranja R\$ 1.488,00, 500 kg de Mandioca Descascada R\$ 1.425,00, 500 kg de Milho Verde R\$ 1.450,00, 300 kg de Morango R\$ 2.250,00, 200 Dúzia de Ovo de Galinha R\$ 900,00, 200 kg de Pepino R\$ 632,00, 100 kg de Pimentão R\$ 437,00 e 100 kg de Quiabo R\$ 490,00, totalizando o valor de R\$ 19.955,30; o **Sr. VITOR KOPROSKI** 50 Uni. de Abacaxi R\$ 250,00, 70 kg de Abobora Madura S/Casca R\$ 197,40, 90 kg de Abobrinha Verde R\$ 235,80, 130 Pé de Alface Comum R\$ 189,80, 60 Maço 300 Gr de Almeirão R\$ 139,80, 75 kg de Alho R\$ 1.312,50, 380 kg de Banana R\$ 862,60, 85 kg de Batata Doce R\$ 273,70, 115 kg de Batata Inglesa R\$ 414,00, 35 kg de Berinjela R\$ 131,25, 100 kg de Beterraba R\$ 325,00, 120 Uni. de Brócolis (média) R\$ 408,00, 100 kg de Cebola R\$ 360,00, 170 kg de Cenoura R\$ 646,00, 110 Maço 300 Gr de Cheiro Verde R\$ 275,00, 50 Maço 300 Gr de Chicória R\$ 103,50, 100 kg de Chuchu R\$ 337,00, 130 Pacote 400 Gr. de Couve R\$ 397,80, 120 Uni. de Couve Flor R\$ 391,20, 30 kg de Frango Caipira R\$ 285,00, 100 kg de Goiaba R\$ 350,00, 250 kg de Laranja R\$ 465,00, 70 kg de Limão Taiti R\$ 315,00, 110 Kg de Maça Nacional R\$ 457,60, 100 kg de Mamão R\$ 300,00, 150 kg de Mandioca Descascada R\$ 427,50, 75 kg de Mandioquinha Salsa R\$ 499,50, 120 kg de Manga R\$ 480,00, 250 kg de Melancia R\$ 377,50, 110 kg de Melão R\$ 495,00, 140 kg de Milho Verde R\$ 406,00, 100 kg de Morango R\$ 750,00, 30 kg de Peixe (filé) R\$ 750,00, 150 kg de Pepino R\$ 474,00, 60 kg de Pera R\$ 540,00, 60 kg de



Pêssego R\$ 600,00, 40 kg de Pimentão R\$ 174,80, 40 kg de Quiabo R\$ 196,00, 35 kg de Rabanete R\$ 107,45, 140 kg de Repolho R\$ 246,40, 70 Maço 300 Gr de Rúcula R\$ 190,40, 70 Maço 300 Gr de Salsa R\$ 158,20, 200 kg de Tangerina R\$ 732,00, 180 kg de Tomate R\$ 810,00, 70 kg de Uva R\$ 630,00 e 70 kg de Vagem R\$ 472,50 totalizando o valor de R\$ 18.940,20; Diante disso fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação desta ata, conforme orientação do artigo 109, inciso I da Lei 8666/93, para que os licitantes e demais interessados impugnem os termos da decisão da comissão. Desta forma fica à disposição dos interessados no departamento de licitação na Prefeitura Municipal, afixado no rol de entrada na sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico www.santanadoitarare.pr.gov.br. Nada mais a ser tratado, Eu ANGELA MARIA GUARNIERIAZEVEDO, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Comissão de Licitação e licitantes presentes.

ANGELA MARIA GUARNIERIAZEVEDO
PRESIDENTE

EDER DE JESUS SILVEIRA
MEMBRO

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES
MEMBRO

OUTRAS PUBLICAÇÕES



DENGUE E CHIKUNGUNYA

O PERIGO DOBROU

JUNTOS CONTRA DENGUE

E A NOSSA RESPONSABILIDADE TAMBÉM!

GRIPE A		
Conheça as diferenças entre os sintomas da Gripe Comum e da Gripe A (H1N1)		
SINTOMAS	GRIPE COMUM	GRIPE A
FEBRE	Não chega a 39 graus	Mais de 39 graus com início súbito
DOR DE CABEÇA	Pouca intensidade	Intensa
CALAFRIOS	Esporádicos	Frequentes
CANSAÇO	Moderado	Extremo
DOR DE GARGANTA	Intensa	Leve
TOSSE	Menos intensa	Continua e seca
CATARRO	Forte e com congestão nasal	Pouco comum
DORES MUSCULARES	Moderada	Intensa
ARDÊNCIA NOS OLHOS	Leve	Intensa

Em caso de dúvidas, procurar uma Unidade de Saúde mais próxima.